



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATA CVM Nº 80, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Item 1 - Abertura

O superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) introduziu a reunião falando sobre atual fase de execução da estratégia, onde os objetivos estratégicos começarão a ser monitorados a partir do relato dos seus coordenadores a respeito das iniciativas já em andamento.

Adicionalmente, submeteu à aprovação do Comitê o nome do André Passaro, superintendente de Relações com o Mercado de Intermediários (SMI), como novo coordenador do Objetivo Estratégico 1 “Ampliar a abrangência e a eficácia da supervisão do mercado”, uma vez que Daniel Maeda foi recentemente nomeado diretor. Os membros do Comitê aprovaram a substituição.

O presidente da CVM (PTE) solicitou que, nas próximas reuniões do Comitê, seja feito o monitoramento da execução orçamentária a partir da contribuição de cada Superintendência. Para isso, orientou que deve ser feita alocação de uma parcela do orçamento para todos os componentes organizacionais, que terão metas individualizadas de execução.

Decisões tomadas neste tópico:

- André Passaro é o novo coordenador do OE-1, no lugar do Daniel Maeda;
- Distribuição de parcela do orçamento e estabelecimento de metas de execução por superintendência (Responsável: SPL e SAD).

Item 2: Indicadores - Cronograma de apuração

O chefe da Divisão de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional (DEGES) iniciou sua apresentação detalhando o cronograma da apuração dos indicadores de 2023, conforme página 4 do Anexo (documento 1988362). Informou ainda que, conforme estipulado na Resolução CVM nº 52/2021, o relatório do resultado institucional será enviado para o CGE até a próxima reunião ordinária, do Comitê, prevista para o dia 03 de abril de 2024.

SPL finalizou o relato ressaltando a importância a apuração dos indicadores institucionais tanto para fins de prestação de contas quanto para a remuneração dos auxiliares da CVM.

Tópico apenas informativo, sem deliberações.

Item 3: OE-02 - Aumentar a efetividade da atuação sancionadora

O superintendente de Processos Sancionadores (SPS) iniciou seu relato parabenizando a equipe de trabalho formado para tocar este objetivo e destacou a importância de STI e SPL indicarem integrantes para acompanhar o trabalho desde o início. Em seguida detalhou o que já vem sendo feito, o escopo do projeto e etapas

que serão realizadas, nos termos do conteúdo das páginas 12 a 18 do Anexo (documento 1988362). Embora existam entregas intermediárias, a estimativa de finalização do trabalho será em 2026.

Em seguida, integrantes da equipe comentaram sobre a importância de aprofundar o debate com as demais áreas envolvidas na atuação sancionadora da CVM, de forma a entender detalhadamente todas as etapas que compõe o processo sancionador.

O superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) sinalizou a necessidade de alinhar as entregas previstas deste projeto com o cronograma da agenda regulatória.

PTE destacou a importância da construção do Manual da Atividade Sancionadora como uma das entregas previstas do trabalho.

A procuradora-chefe da Procuradoria Federal Especializada (PFE) questionou como se daria a participação da PFE neste trabalho, uma vez que existem muitas questões que demandariam pela análise jurídica. SPS então sugeriu que a PFE avalie a possibilidade de indicar um participante para compor a equipe, de forma a acompanhar a execução das iniciativas previstas e conseguir facilitar a interação com a PFE, sempre que necessário.

SPL sugeriu então que a avaliação sobre o melhor formato de participação da PFE no projeto seja realizada nas próximas 2 semanas.

SPS e SGE abordaram a conexão deste projeto com o proposto à CGU para implementação de recomendações voltadas ao aprimoramento da atuação sancionadora da CVM. SGE destacou o nível de sensibilidade do assunto.

O cronograma da primeira fase do projeto apresentado pela SPS foi aprovado, assim como escopo de temas e a sugestão de inclusão de membros da STI e SPL.

Decisões tomadas neste tópico:

- Cronograma e escopo do projeto foram aprovados pelo Comitê – páginas 12 a 18 do Anexo (documento 1988362);
- Indicação de membros para compor a equipe do projeto (Responsável: SPL e STI);
- Avaliação sobre a possibilidade de indicação de membro da PFE (Responsável: PFE e SPS).

OE 9 - Intensificar o uso de tecnologia, análise de dados e automação de processos

A superintendente de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR) iniciou seu relato explicando o caminho que será percorrido pelo projeto, conforme páginas 20 a 23 do Anexo (documento 1988362), e ressaltou que todas as áreas da CVM estarão envolvidas. De acordo com seu diagnóstico, o primeiro passo seria a conscientização (e o letramento) das áreas sobre a relevância do assunto “Governança de Dados”. Para isso, sua equipe entrou em contato com uma consultora da ANEEL, chefe da área de governança de dados. Os trâmites para a contratação, com o apoio da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), já estão em curso.

O termo de abertura contendo escopo, equipe e prazos para entregas será enviado para aprovação do CGE por e-mail.

Decisões tomadas neste tópico:

- Envio do termo de abertura para aprovação do CGE por e-mail (Responsável: SSR).

OE 10 - Desenvolver estrutura física, tecnológica e integração de sistemas em nível de excelência

O superintendente de Tecnologia da Informação (STI) iniciou a apresentação detalhando as ações que foram priorizadas, projetos que serão realizados, bem como suas ações e benefícios esperados.

Em seguida, a superintendente Administrativo-Financeira (SAD) explicou que as iniciativas referentes à estrutura física foram priorizadas a partir da análise do que poderia ser executado com rapidez. Após detalhar as iniciativas escolhidas, a SAD esclareceu que algumas delas dependem também da atuação do condomínio que administra o prédio onde se localizam as instalações da sede da CVM, ao passo que outras que envolvem processos licitatórios que nem sempre podem ser tocados simultaneamente.

A respeito da iniciativa de compras de novas cadeiras, PTE solicitou que sejam incluídas também cadeiras ortopédicas alguns para colaboradores. Entretanto, SAD ressaltou a necessidade de avaliação sobre os critérios a serem estabelecidos para o fornecimento de cadeiras especiais, como atestado médico.

As iniciativas apresentadas pela STI e SAD, nos termos contidos nas páginas 25 a 32 do Anexo (documento 1988362), estão aprovadas pelo CGE. SPL solicitou que ambos apresentem os prazos de conclusão de cada uma.

Decisões tomadas neste tópico:

- Iniciativas apresentadas foram aprovadas pelo Comitê – páginas 25 a 32 do Anexo (documento 1988362);
- Prazos de conclusão das iniciativas listadas devem ser enviados por e-mail aos membros do CGE (Responsável: SAD e STI).

OE 7 - Ampliar autonomia orçamentária e administrativa

SPL comentou o andamento das iniciativas que compõe este objetivo, conforme páginas 34 e 35 do Anexo (documento 1988362), e destacou a importância do Projeto de Lei (PL) de fortalecimento da CVM. Comentou ainda que o texto já foi revisado pela PFE e atualmente está sob avaliação da SDM.

Decisões tomadas neste tópico:

- Os membros do CGE entendem que a reserva de uma vaga de diretor a servidor com vínculo nos termos do inicialmente proposto deve ser mantida como diretriz estratégica. Porém, e diante de condições presentes na atual conjuntura, que já são da ciência de todos, entenderam que esse trecho deve ser suprimido da atual proposta de PL, sem prejuízo de eventual reavaliação diante de novos elementos que a justifiquem.
 - A Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP) votou a favor da manutenção da reserva de uma vaga de diretor a servidor com vínculo na

Membros do CGE:

1. João Pedro Barroso do Nascimento – Presidente (PTE) – **Presente**
2. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE) – **Presente**
3. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) – **Presente**
4. Andréa Araújo Alves de Souza – Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP) – **Presente**
5. João Carlos de Andrade Uzeda Accioly – Diretor (DJA) – **Presente**
6. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) – **Presente**
7. Daniel Walter Maeda Bernardo – Diretor – **Presente**
8. Eduardo Manhães Ribeiro Gomes – Superintendente de Relações Internacionais (SRI) – **Ausente**

Demais participantes:

9. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM)
10. Carlos Cesar Valentim Alves – Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)
11. Carlos Guilherme de Paula Aguiar – Superintendente de Processos Sancionadores (SPS)
12. Cintia De Miranda Moura – Superintendente Administrativo-Financeiro (SAD)
13. Cláudia Pinto Mansilha – Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento Governamental (DIPOG)
14. Eduarda Castello Branco Paixão – Analista na SDM
15. Eduardo Campelo De Sá Pereira – Assessor Técnico do DOL
16. Fábio Arcoverde Carneiro Teixeira – Agente Executivo na DIPOG
17. Fabio Pinto Coelho – Chefe da Divisão de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional – DEGES
18. Felipe Claret Da Mota – Auditor Chefe (AUD)
19. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP)
20. Francisco Teixeira de Almeida – Especialista EPPGG na DEGES
21. José Elísio Alves Goiana Filho – Agente Executivo na GEINP
22. José Paulo Diuana De Castro – Gerente Controle de Processos Sancionadores (GCP)
23. Léo Cléo Pereira De Mello Filho – Inspetor na GEMAP
24. Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono – Superintendente de Registro de

Valores Mobiliários (SRE)

25. Marcelo Gomes Garcia Lopes – Gerente de Inovação, Projetos e Processos (GEINP)
26. Marcelo Vieira Ribeiro – Assessor Técnico do DJA
27. Mario Frederico Moreira Figueiredo De Carvalho – Agente Executivo na GCP
28. Pedro Wohlcke Thiengo – Assistente Técnico do PTE
29. Poliana Soares Jordão – Engenheira CMB na GEINP
30. Rebeca Muller de Lima – Assessora Técnica na SPL
31. Verochile da Silva Júnior – Analista na DEGES
32. Victor Rondon de Paula Moura – Assistente Técnico do PTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 01/03/2024, às 17:16, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 01/03/2024, às 17:27, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente**, em 01/03/2024, às 19:34, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 01/03/2024, às 21:25, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo, Diretor**, em 03/03/2024, às 12:46, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 04/03/2024, às 16:25, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1988313** e o código CRC **C2450CF0**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1988313** and the "Código CRC" **C2450CF0**.*